



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3859/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a possibilidade de recuar uma casa para passagem de pedestres, especialmente em imóveis de esquina como o da Rua Silvestro Moser esquina com Elisabete dos Santos, número 96.

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do espaço destinado aos pedestres nas esquinas melhora significativamente a acessibilidade, permitindo a circulação mais segura e confortável para todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e pais com carrinhos de bebê. Calçadas mais largas em esquinas evitam gargalos e facilitam a manobra de equipamentos de auxílio.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD